

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0297/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/1393402, de 23/12/2024. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 13/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materias de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo no Sudoeste do Pará (Marabá), sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA	5969122/1	COORDENADOR
Fiscal e Gestor Suplente	ISMAEL FERREIRA BRABO	5964254/1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/04/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1205952

PORTARIA Nº 0298/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/1393402, de 23/12/2024. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 14/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materias de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo no Sudoeste do Pará (Itaituba), sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	NILDO TEIXEIRA DIAS	5988593/1	COORDENADOR
Fiscal e Gestor Suplente	PATRICK PINTO SOUZA	5988638/1	CHEFE DE GABINETE

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/04/2025 e terá vigên-

cia até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1205954

PORTARIA Nº 0294/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2516551, de 11/04/2025. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 20/2025 – CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a KELE LTDA – K L RENT A CAR, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículos de uso comum para transporte de passageiros e viaturas de uso especializado (customizados), qual visa atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	GEREMIAS FARIAS GALUCIO	5947325/1	COORDENADOR
Fiscal e Gestor Suplente	PAULO ANDRE DA SILVA COELHO	5947330/1	ASSESSOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01/07/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1206045

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2025

CONTRATO Nº. 19/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, CNPJ nº 27.260.585/0001-35

OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas do Pará em Santarém.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90003/2025-CCG/PA, e é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.940, de 29/03/2023. E demais exigências previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos constantes no PAE nº 2024/1393402.

ASSINATURA: 26/05/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 02/06/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Projeto Atividade: 8314

Plano Interno: 4110008314C

Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000

Natureza de despesa: 339039

Ação: 283028 – Santarém

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1205709